

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720260040
--	---

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG019/26	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 573751494 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Assembleia Geral Ordinária -1º Quadrimestre 2		12.Data do Início da Execução: 23/03/2026 13.Data do Final da Execução: 30/06/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
PASSAGENS Passagens para integrantes da Assembleia			R\$ 6.600,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Pagamento de hospedagem para os membros da AGO			R\$ 2.000,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM pagamento de despesas de alimentação e transporte para os membros da AGO			R\$ 1.200,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS Despesas com cartório e administrativo			R\$ 600,00
TAXI Despesas com transporte			R\$ 2.000,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Gastos com despesas supervenientes			R\$ 500,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 17/04/2026			
17.Total Geral		R\$ 12.900,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 13/04/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 13/04/2026 21.Assinatura do responsável do COB:	
ARNO PERILLIER SCHNEIDER		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 12.900,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 12.900,00 (Doze Mil Novecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 573751494-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -1º QUADRIMESTRE 2**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2026

ARNO PERILLIER SCHNEIDER
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança